

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2008 – DE 14 DE MAIO DE 2.008.

Amplia o nº de empregos públicos da Lei Municipal nº 1.926/2005, de 16 de novembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica ampliado o número de empregos públicos no quadro de Pessoal regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, constantes da Lei nº 1.926, de 16 de novembro de 2005, como especifica abaixo:

Denominação do Cargo	Nº de vagas de:	Nº de vagas Para:
Enfermeiro(a)	06	09
Auxiliar de Enfermagem	05	08

Art. 2º - Esta “Lei” entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MAIO DE 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete